



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 822/2020 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.000862/2018-19 e Ofício n° 58/2020 - SECOR/DEXP/CHEF-GAB/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob Rito Ordinário, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n° 23228.000862/2018-19, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 594, de 29 de abril de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE, em 17/07/2020 18:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3804

Código de Autenticação: f9731057bb



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, None, MACAPA / AP, CEP 68909398